



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 67, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA ROSA GULARTE	02/02/2026 a 13/02/2026 14/02/2026 a 16/02/2026
LIANE ZONATTO	28/01/2026 a 11/02/2026
NADIA TALAL NEJEM	27/02/2026

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIANE FRANÇOISE MASSOCO	02/03/2026

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADILSON MOLINARIO	18/02/2026 02/03/2026
ADRIANO PEREIRA MARTINS	12/02/2026
JEFAM JUNO CHUILKI ARRUDA	18/02/2026
JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO	04/03/2026
RAUL SEDERLEI PASTORIO	18/02/2026 19/02/2026
SILVANI DE OLIVEIRA	23/02/2026 a 24/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
EDENIR HELENA DE SOUZA	10/02/2026 a 24/02/2026
EDILENE QUINTILIANO SILVA	13/02/2026
EMILY PAIVA SOUZA	19/02/2026 a 03/03/2026
FABIULA JAQUELINE PIRES	24/02/2026
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	27/02/2026
FRANCIANE OLANDA DA FONSECA MARTINS	23/02/2026
IZABEL DUQUE DA COSTA FERREIRA	09/03/2026
JOSE ALVES DA SILVA	26/02/2026 a 27/02/2026
OZELIA DA SILVA SATHER IANKE	12/02/2026
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	16/02/2026 a 01/03/2026
SUELEN MIRANDA DE JESUS	23/02/2026

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DAIANE DA SILVA MENDES	26/02/2026
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	13/02/2026
LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS	24/02/2026 a 26/02/2026
MARLI TERESINHA PIRES	24/02/2026
WOLEMBERGUE LOPES GOMES	09/03/2026

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	04/03/2026 10/03/2026
ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA	06/03/2026
CAROLINA FERRAZ DE SOUZA	20/02/2026
CELIA REGIANE COSTA DE LARA	20/02/2026
CINTIA NORBERTO	06/03/2026
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	26/02/2026 a 27/02/2026
DANIELLE DO ROSÁRIO SILVA	24/02/2026
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	12/02/2026 18/02/2026 a 27/02/2026
DIANALEIA SCHMITZ PEREIRA	09/03/2026
ELINALDA FRAZAO DA SILVA	06/03/2026
ESTEFANIA NOVAIS GONCALVES	13/02/2026 03/03/2026 10/03/2026
EVELIN ZANCO ZAMO	10/03/2026
FRANCIELE DOS ANJOS SOUZA	09/02/2026 a 13/02/2026
GEDEAO JOSÉ BRASIL	02/03/2026

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

GILMAR VALENTIN RODRIGUES DA SILVA	02/03/2026 a 15/03/2026
GUSTAVO GAUNA FILZHUT	20/02/2026 03/03/2026
IDACI DA APARECIDA MARIANO	10/02/2026 a 23/02/2026
INDIANA DA SILVA LEITE	18/02/2026
IZABEL CRISTINA BISPO MARTINHO	02/03/2026
JESSICA AMANN FROEHLICH	06/03/2026
JUCILENE DE JESUS ALVES	04/03/2026
LISIANE DA SILVA MENDES	20/02/2026
MAICON LENON OTENIO DE BRITO	09/03/2026
MARIA HELENA DA SILVA	26/02/2026 a 27/02/2026
MARIA LUZIANA MARTINEZ GOUVEIA	09/02/2026 a 11/02/2026 09/03/2026 a 10/03/2026
MARIZETE DE SOUZA PINHEIRO OLIVEIRA	02/03/2026
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	06/03/2026
RANIELY BARBOSA ARAUJO BRAZIL	03/03/2026
ROSANA GOMES DE BRITO	23/02/2026
ROSANGELA APARECIDA VERONEZI	12/02/2026
ROSANIA RODRIGUES CELESTINA SANTOS	18/02/2026
ROSINEY GONÇALVES DE LIMA	07/02/2026 a 14/02/2026
SHIRLEY MARTINS DA SILVA	20/02/2026
SIMONE GONÇALVES DA SILVA	12/02/2026 a 11/02/2026
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	05/03/2026
SONIA SAMARI	02/03/2026 a 04/03/2026
VIVIANE DA SILVA MENDES	22/02/2026

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	04/03/2026
RENATO DOS SANTOS PFEIFER	13/02/2026
THAIS SILVA MACIEL	12/02/2026

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2025, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XX. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXI. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2025 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 67, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administra-

ção, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA ROSA GULARTE	02/02/2026 a 13/02/2026 14/02/2026 a 16/02/2026
LIANE ZONATTO	28/01/2026 a 11/02/2026
NADIA TALAL NEJEM	27/02/2026

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO	02/03/2026

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADILSON MOLINARIO	18/02/2026 02/03/2026
ADRIANO PEREIRA MARTINS	12/02/2026
JEFAM JUNO CHUILKI ARRUDA	18/02/2026
JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO	04/03/2026
RAUL SEDERLEI PASTORIO	18/02/2026 19/02/2026
SILVANI DE OLIVEIRA	23/02/2026 a 24/02/2026

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
EDENIR HELENA DE SOUZA	10/02/2026 a 24/02/2026
EDILENE QUINTILIANO SILVA	13/02/2026
EMILY PAIVA SOUZA	19/02/2026 a 03/03/2026
FABIULA JAQUELINE PIRES	24/02/2026
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	27/02/2026
FRANCIANE OLANDA DA FONSECA MARTINS	23/02/2026
IZABEL DUQUE DA COSTA FERREIRA	09/03/2026
JOSE ALVES DA SILVA	26/02/2026 a 27/02/2026
OZELIA DA SILVA SATHER IANKE	12/02/2026
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	16/02/2026 a 01/03/2026
SUELEN MIRANDA DE JESUS	23/02/2026

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DAIANE DA SILVA MENDES	26/02/2026
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	13/02/2026
LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS	24/02/2026 a 26/02/2026
MARLI TERESINHA PIRES	24/02/2026
WOLEMBERGUE LOPES GOMES	09/03/2026

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	04/03/2026 10/03/2026
ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA	06/03/2026
CAROLINA FERRAZ DE SOUZA	20/02/2026
CELIA REGIANE COSTA DE LARA	20/02/2026
CINTIA NORBERTO	06/03/2026
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	26/02/2026 a 27/02/2026
DANIELLE DO ROSÁRIO SILVA	24/02/2026
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	12/02/2026 18/02/2026 a 27/02/2026
DIANALEIA SCHMITZ PEREIRA	09/03/2026
ELINALDA FRAZAO DA SILVA	06/03/2026
ESTEFANIA NOVAIS GONCALVES	13/02/2026 03/03/2026 10/03/2026
EVELIN ZANCO ZAMO	10/03/2026
FRANCIELE DOS ANJOS SOUZA	09/02/2026 a 13/02/2026
GEDEAO JOSÉ BRASIL	02/03/2026
GILMAR VALENTIN RODRIGUES DA SILVA	02/03/2026 a 15/03/2026
GUSTAVO GAUNA FILZHUT	20/02/2026 03/03/2026

IDACI DA APARECIDA MARIANO	10/02/2026 a 23/02/2026
INDIANA DA SILVA LEITE	18/02/2026
IZABEL CRISTINA BISPO MARTINHO	02/03/2026
JESSICA AMANN FROEHLICH	06/03/2026
JUCILENE DE JESUS ALVES	04/03/2026
LISIANE DA SILVA MENDES	20/02/2026
MAICON LENON OTENIO DE BRITO	09/03/2026
MARIA HELENA DA SILVA	26/02/2026 a 27/02/2026
MARIA LUZIANA MARTINEZ GOUVEIA	09/02/2026 a 11/02/2026 09/03/2026 a 10/03/2026
MARIZETE DE SOUZA PINHEIRO OLIVEIRA	02/03/2026
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	06/03/2026
RANIELY BARBOSA ARAUJO BRAZIL	03/03/2026
ROSANA GOMES DE BRITO	23/02/2026
ROSANGELA APARECIDA VERONEZI	12/02/2026
ROSANIA RODRIGUES CELESTINA SANTOS	18/02/2026
ROSINEY GONÇALVES DE LIMA	07/02/2026 a 14/02/2026
SHIRLEY MARTINS DA SILVA	20/02/2026
SIMONE GONÇALVES DA SILVA	12/02/2026 a 11/02/2026
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	05/03/2026
SONIA SAMARI	02/03/2026 a 04/03/2026
VIVIANE DA SILVA MENDES	22/02/2026

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	04/03/2026
RENATO DOS SANTOS PFEIFER	13/02/2026
THAIS SILVA MACIEL	12/02/2026

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de abrigo animal.

Foi declarada vencedora do certame a licitante SEDIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.080.589/0001-16, com valor global de R\$ 329.962,57.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 23/03/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 23 de março de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan
 Agente de Contratação
 Portaria nº 26/2024

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE PRODUTO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE PRODUTO

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 46.344.050/0001-97

ENDEREÇO: RUA PEDRO MEES, Nº 330, LOTE D, LOCALIZADA NA CIDADE DE BLUMENAU- SC CEP: 89055-440

O Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** os termos da Ata de Registro de Preços Nº **0032/2024**, oriunda do Processo Licitatório Nº **0103/2024** - Pregão Eletrônico nº **036/2024**, respectivamente, cujo objeto e Registro de preços para futura e eventual para aquisições parceladas de mobiliários e eletrodomésticos.

Considerando que o prazo de entrega estabelecido na cláusula quinta "Do prazo local de entrega e recebimento dos produtos" da referida **Ata de Registro de Preços Nº 32/2024**, não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas pelas AFS (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) relacionadas no quadro abaixo.

AF 5484/2025 DATA DA EMISSÃO 25/09/2025

AF 6626/2025 DATA DA EMISSÃO 08/12/2025

AF 6627/2025 DATA DA EMISSÃO 08/12/2025

Os produtos solicitados nos pedidos têm provocado graves transtornos a Administração Pública, inclusive porque são produtos essenciais para serem utilizados nas creches do município de Campos de Júlio MT.

Por meio desta, **NOTIFICO** a empresa acima qualificada, por NÃO CUMPRIR COM AS CLAUSULAS DO EDITAL, do referido pregão.

A NOTIFICADA, tem até as 17:00h do dia 03 de abril de 2026